



PORTARIA N.º 592, DE 19/05/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
SONIA MARA CERRI SUELLA	1877	25/04/2025 A 23/07/2025	17557/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025